



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA**

Decreto nº 021, de abril de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARI – PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas a semana santa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 203/2025/SEAD que facultou o expediente nas repartições públicas do Estado da Paraíba no dia 17 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Mari no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), data que antecede as comemorações alusivas a Sexta-feira Santa, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Mari - PB, em 14 de abril de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita Constitucional de Mari/PB